



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO**
Referência: **Contrato n.º 50/2017**
Processo n.º: **4985/2017**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.991.283, inscrita no CPF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado à rua Toshio Muramatsu, 45 – Santa Cecilia - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a **ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.045.060/0001-47, com sede na Rua Padre Luiz, n.º 487 - Bairro Centro, cidade de Sorocaba – Estado de São Paulo neste ato representada pelo Sr. **José Lucas Neto**, portador do RG n.º 21.454.917 SSP/SP, CPF 081.857.968-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 4.1, para prorrogar a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, a contar de 03 de outubro de 2017, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

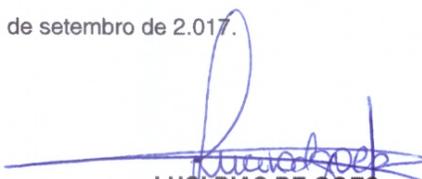
CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

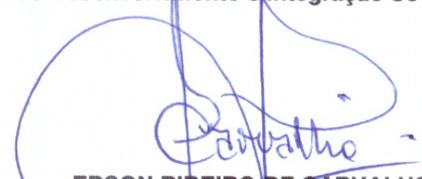
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 26 de setembro de 2.017.

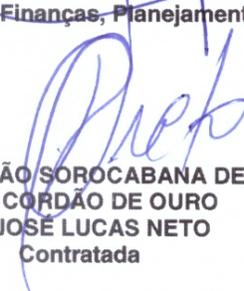

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal
Contratante


LUÍ DIAS DE GÓES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

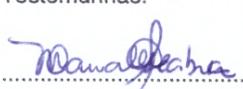

CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Diretora do GRAS


**ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE CAPOEIRA
CORDÃO DE OURO
JOSÉ LUCAS NETO**
Contratada

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Marlene de Carvalho Góes Seabra
Assistente Administrativo I



Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I